

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0033/2024**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Ação Social de Amparo				CNPJ 46.731.485/0001-94	
Endereço Avenida Bernadino de Campos, 356				Bairro Centro	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-400	DDD/Telefone (19) 3808-1835		Email asaamparo@gmail.com
Nome do Responsável Alex Lopes Francisco				CPF 168.274.318-78	
RG/Órgão Expedidor 25565652x -			Cargo Presidente		
Endereço Rua Teodomira Moreira Persicano, 31, Jardim Moreirinha, Amparo/SP				CEP 13903-372	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - FMAS		Período de Execução Início: 02/01/2024 - Término: 31/12/2024	
Identificação do Objeto Projeto Um Novo Tempo - Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social. Grupo -O futuro tá on – Adolescentes de ambos os sexos de 12 a 17 anos e 11 meses: - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;			
Público Alvo 1 - Grupo Um Novo Tempo: 55 crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 06 a 11 anos e 11 meses, ambos os sexos. Prioridade para cadastrados no CadÚnico. 2 - Grupo - O futuro tá on: 30 adolescentes de 12 a 17 anos de ambos os sexos. Prioridade para cadastrados no CadÚnico.			
Local de Execução Rua Alemanha, nº 161, Jardim Camanducaia - Amparo/SP- Projeto Um Novo Tempo Parceria com a Escola Estadual Maria Aparecida dos Santos Castro e Professor José Scalvi de Oliveira - Projeto O Fututo Tá On			
Coordenador(a) Maria José dos Santos - CPF: 004.837.308-74			
Responsável Técnico do Projeto Caroline Silva da Costa Pereira - CPF: 358.846.378-02- CRESS/SP 47988			
Endereço do Responsável Técnico Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia - Amparo/SP		DDD/Telefone (19) 3808-1835	Endereço Eletrônico asaamparo@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Historicamente o Brasil é desigual. As vulnerabilidades sociais estão relacionadas a diversos fatores, como a desregulamentação do trabalho, a flexibilização das leis trabalhistas, o desemprego, o consumismo, a violência estrutural, a habitação precária, a baixa escolaridade, a pobreza, a criminalidade, a proximidade com o tráfico de drogas nos bairros periféricos. O cenário foi agravado com a pandemia e a crise econômica e social decorrente deste fenômeno. Foi mensurado que a taxa de transmissão, severidade e impactos sociais da pandemia foram intrinsecamente ligados a populações vulneráveis, sendo estas as mais afetadas nos últimos anos. Além disso, o Brasil

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

entrou novamente no mapa da fome, em que 33 milhões de brasileiros sofrem de insegurança alimentar. Constatase aumento do desemprego, da fome, inflação, aumento do custo de vida, cortes orçamentários na execução de políticas públicas, entre outros. Situações como essas podem ser enfrentadas por meio de projetos estruturados, em parceria entre as OSCs, sociedade civil e Poder Público. Esses projetos conseguem atingir regiões onde o poder público tem dificuldade de atuar, haja vista a grande demanda evidenciada nos momentos de crise.

A região de atuação da Ação Social de Amparo - ASA compreende desde o início do bairro Jardim Camanducaia até a ponte de ferro que liga o Jardim São Dimas, atendendo pessoas residentes em, aproximadamente, 20 bairros. Essa região é habitada por famílias trabalhadoras de classe baixa, média-baixa e média. Além disso, a região é populosa e é foco de entrega de habitações de interesse social, cuja as famílias são público prioritário de baixa renda e diversas vulnerabilidades sociais. Nosso trabalho é também colaborar com o poder público na eliminação das vulnerabilidades sociais e na promoção da inclusão social das pessoas de nossa comunidade, assim os auxiliá-los e direcioná-los ao acesso a assistência social, educação e saúde. A missão da Ação Social de Amparo - ASA é promover e estimular o desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens, familiares, comunidade através de ações preventivas norteadas pela educação afetiva direcionada para o campo da formação humana, produzindo um trabalho que resulte no desenvolvimento pleno do cidadão.

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, somos uma entidade de atendimento. Entidades de atendimento são aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal. Nossa proposta é atuar como parceira junto ao Poder Público, participar da rede socioassistencial e oferecer a toda a comunidade o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O SCFV é um serviço de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos destinado às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a partir de 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações de seus usuários, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalha o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade. O SCFV prevê ações de caráter preventivo, continuado e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais cada vez mais instaladas em nossa realidade. É ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário. Além disso, estimula o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Esses serviços devem ser articulados considerando a vulnerabilidade do território por meio de ações integradas da entidade com os equipamentos CRAS e CREAS. As metas propostas no plano de trabalho consideram os usuários do SCFV a partir de faixas etárias. O trabalho nos grupos estimulam as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolve o sentimento de pertença e de identidade, fortalece os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

Objetivo Específico

1- Grupo Um Novo Tempo: Crianças de ambos os sexos de 06 a 11 anos completando as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

-Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

2 - Grupo -O futuro tá on - Adolescentes de ambos os sexos de 12 a 17 anos: -

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;

- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;

- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Grupo Um Novo Tempo: Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 11 anos e 11 meses				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Sexta-feira - Criando e recriando	Pessoas	55	06/01/2024	01/02/2024
Ações Sexta-feira - Criando e recriando. A oficina consiste em realização de artesanato junto as crianças, sendo que esta atividade colabora como o desenvolvimento da coordenação motora, aprimora a concentração, disciplina e criatividade, além de ser divertido e relaxante contribui na socialização e trabalho em equipe, sendo que as atividades são temáticas e desenvolvem temas atuais que permeiam a sociedade.					
1.02	Quarta-feira: Competir e Cooperar	Pessoas	55	06/01/2024	06/12/2024
Ações Nesta oficina os participantes são estimulados a desenvolver trabalho em equipe e cooperativo, de maneira crítica e comunitária, sendo que quando incitada a competição esta é conduzida de maneira amistosa e cooperativa, a partir de brincadeiras e dinâmicas de grupo. Desta forma, essa oficina refere-se ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes do trabalho em equipe, competindo de forma saudável e cooperando para o desenvolvimento dos outros, destacando a empatia e competências que cada um possui e juntos construindo atitudes positivas nas ações ofertadas.					
1.03	Terça -feira - Chefinhos da comunidade	Pessoas	55	06/01/2024	06/12/2024
Ações Esta atividade se faz a partir das problemáticas levantas junto à comunidade e os participantes do projeto, em que será discutido de maneira crítica a problemática da comunidade e sociedade. O grupo é incitado a desenvolver o pensamento crítico diante a sua realidade a partir de disparados pertinentes as problemáticas da sociedade, em que são estimulados a utilizar os espaços públicos da comunidade e interação e fortalecimento de ações já existentes na própria região. Posteriormente, o grupo propõe soluções e constroem alternativas para as questões evidenciadas, assim como reivindicam melhorias junto ao poder público. Desta forma, a oficina refere-se ao desenvolvimento de competências em uma esfera mais ampla de vivência, que expande a noção de direitos e deveres dos sujeitos os sujeitos, favorecendo o reforço de competências pessoais e interpessoais para a formação do cidadão.					
1.04	Terça-feira e quinta-feira - Musicalização infantil	Pessoas	55	06/01/2024	06/12/2024

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Ações

A musicalização infantil consiste em uma oficina ministrada por um músico, sendo realizada no período da manhã e da tarde. A atividade consiste em brincadeiras de roda, contato com instrumentos musicais e aprendizagem de como tocá-los, estimulação da coordenação motora infantil, estimulação do desenvolvimento integral das crianças, contribuindo para a construção da criatividade e socialização. Além disso, essa oficina prevê apresentação das atividades desenvolvidas ao final do ciclo.

1.05	Oficinas a serem realizadas: segunda feira -Minha turminha e eu	Pessoas	55	06/01/2024	06/12/2024
------	---	---------	----	------------	------------

Ações

A oficina consiste na realização semanalmente de roda de conversa e atividades lúdicas em que são discutidos situação do dia a dia das crianças, das famílias, seus sentimentos e resolução de problemas. A atividade é conduzida no formato de diário das emoções. Desta forma, esta oficina refere-se a competências pessoais que cada indivíduo precisa desenvolver ou reforçar para estabelecer relações interpessoais qualificadas.

2	META: O Futuro tá on: 30 adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos.				
---	--	--	--	--	--

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Grupos com parceria Escola Estadual Maria Aparecida dos Santos Castro e Professor José Scalvi de Oliveira.	Pessoas	30	06/02/2024	06/12/2024

Ações

Encontros semanais ofertando um espaço interativo para discussões de temas transversais, tais como, sexualidade, racismo, sociedade, drogas, desigualdade social, violência doméstica, políticas públicas, entre outros, ou seja, serão abordadas rodas de conversa com temas socioeducativos, pertinentes a sociedade contemporânea e acesso a direitos que promovam o questionamento das expressões da questão social e da própria condição de vulnerabilidade em que os usuários se encontram, mas para além disso, os grupos serão realizados a partir de temáticas de demanda dos adolescentes. Os grupos serão conduzidos pela psicóloga, assistentes social e eventualmente profissionais convidados.. A forma de acesso será por meio de parceria com escola estadual (Maria Aparecida dos Santos Castro e Professor José Scalvi de Oliveira.) que identificam situações de vulnerabilidade junto aos alunos, sendo que os profissionais irão até a escola para realização da oficina, haja vista que um dificultador recorrente é o deslocamento dos adolescentes à entidade.

Total de 30 participantes de ambos sexos, divididos em dois grupos de 15 participantes

6. METODOLOGIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, além de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. São ações previstas no plano de trabalho: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania. Os temas a serem abordados possibilitarão a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista. Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados. As atividades serão executadas por educadores sociais e acompanhamento técnico de assistente social e psicóloga.

1 - Grupo Um Novo Tempo. Crianças de ambos os sexos de 06 a 11 anos.

Atividades desenvolvidas: Oficinas a serem realizadas: segunda feira -Minha turminha e eu. A oficina consiste na realização semanalmente de roda de conversa e atividades lúdicas em que são discutidos situação do dia a dia das crianças, das famílias, seus sentimentos e resolução de problemas. A atividade é conduzida no formato de diário das emoções. Desta forma, esta oficina refere-se a competências pessoais que cada indivíduo precisa desenvolver ou reforçar para estabelecer relações interpessoais qualificadas.

Terça-feira e quinta-feira - Musicalização infantil. A musicalização infantil consiste em uma oficina ministrada por um músico, sendo realizada no período da manhã e da tarde. A atividade consiste em brincadeiras de roda, contato com

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

instrumentos musicais e aprendizagem de como tocá-los, estimulação da coordenação motora infantil, estimulação do desenvolvimento integral das crianças, contribuindo para a construção da criatividade e socialização. Além disso, essa oficina prevê apresentação das atividades desenvolvidas ao final do ciclo.

Terça -feira - Chefinhos da comunidade. Esta atividade se faz a partir das problemáticas levantas junto à comunidade e os participantes do projeto, em que será discutido de maneira crítica a problemática da comunidade e sociedade. O grupo é incitado a desenvolver o pensamento crítico diante a sua realidade a partir de disparados pertinentes as problemáticas da sociedade, em que são estimulados a utilizar os espaços públicos da comunidade e interação e fortalecimento de ações já existentes na própria região. Posteriormente, o grupo propõe soluções e constroem alternativas para as questões evidenciadas, assim como reivindicam melhorias junto ao poder público. Desta forma, a oficina refere-se ao desenvolvimento de competências em uma esfera mais ampla de vivência, que expande a noção de direitos e deveres dos sujeitos os sujeitos, favorecendo o reforço de competências pessoais e interpessoais para a formação do cidadão.

Quarta-feira: Competir e Cooperar. Nesta oficina os participantes são estimulados a desenvolver trabalho em equipe e cooperativo, de maneira crítica e comunitária, sendo que quando incitada a competição esta é conduzida de maneira amistosa e cooperativa, a partir de brincadeiras e dinâmicas de grupo. Desta forma, essa oficina refere-se ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes do trabalho em equipe, competindo de forma saudável e cooperando para o desenvolvimento dos outros, destacando a empatia e competências que cada um possui e juntos construindo atitudes positivas nas ações ofertadas.

Sexta-feira - Criando e recriando. A oficina consiste em realização de artesanato junto as crianças, sendo que esta atividade colabora como o desenvolvimento da coordenação motora, aprimora a concentração, disciplina e criatividade, além de ser divertido e relaxante contribui na socialização e trabalho em equipe, sendo que as atividades são temáticas e desenvolvem temas atuais que permeiam a sociedade.

Execução: educadores sociais. Trabalho articulado entre educadora, assistente social e psicóloga.

A forma de acesso ao serviço, além da demanda espontânea, é articulada com o CRAS Jardim São Dimas e com a Central de Atendimento do Cadastro Único, Conselho Tutelar e educação os quais encaminham usuários moradores da área de abrangência da entidade, bem como pelo CAD-Único.

Para além das oficinas aqui descritas são realizadas outras atividades como passeios, atividades livres, abordagem de temas atuais e pertinentes à comunidade e sociedade. Outras ações são desenvolvidas concatenadas a projetos também executados pela ASA como, por exemplo, o Sob as Asas e o Projeto CAJU. Enquanto norteador das ações o trabalho será desenvolvido a partir das problemáticas evidenciadas nas reuniões com os responsáveis, que será realizada trimestralmente. Outras temáticas trabalhadas dizem respeito ao desenvolvimento da comunicação, do respeito, diversidade, interação e fortalecimento dos vínculos com a comunidade e famílias dos participantes. Serão realizados atendimentos individuais e visitas domiciliares pela psicóloga e assistente social com os atendidos e suas famílias, bem como encaminhamentos para rede socioassistencial, de educação e saúde. Além disso, as técnicas irão realizar reuniões de equipe junto a educadores e coordenação para discussão de casos, orientações e planejamento de atividades. As atividades são realizadas de segunda à sexta. Das 7:30 às 11:30 horas (turma 1 e subgrupos). Das 13:00 às 17:00 horas (turma 2 e subgrupos) e ao final de cada período será oferecido lanches e/ou comida seca para os participantes.

2 - Grupo O futuro tá on. Adolescentes de 12 a 17 anos. Atividades desenvolvidas: Rodas de conversa com temas socioeducativos, pertinentes a sociedade contemporânea e acesso a direitos que promovam o questionamento das expressões da questão social e da própria condição de vulnerabilidade em que os usuários se encontram. Os grupos serão conduzidos pela psicóloga, assistentes social e eventualmente profissionais convidados, serão utilizados vídeos interativos, dinâmicas de grupos, músicas, textos, notícias da sociedade, leis, etc, como disparadores de discussão, atendimentos individuais, visitas domiciliares, reuniões de equipe, discussão de casos, encaminhamentos para rede socioassistencial, de educação e saúde. Frequência: 1 vez por semana. Os encontros serão semanais ofertando um espaço interativo para discussões de temas transversais, tais como, sexualidade, racismo, sociedade, drogas, desigualdade social, violência domestica, politicas públicas, entre outros, ou seja, serão abordadas rodas de conversa com temas socioeducativos, pertinentes a sociedade contemporânea e acesso a direitos que promovam o questionamento das expressões da questão social e da própria condição de vulnerabilidade em que os usuários se encontram, mas para além disso, os grupos serão realizados a partir de temáticas de demanda dos adolescentes.

O Futuro tá on: 30 adolescentes de 12 a 17 anos de ambos os sexos. Prioridade para cadastrados no CadÚnico e

encaminhamentos da rede, tendo enquanto possibilidade parceria com a Escola Estadual Maria Aparecida dos Santos Castro e Professor José Scalvi de Oliveira.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

1 - Grupo Um Novo Tempo: Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 11 anos.

- Oferecer Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 55 crianças. Das vagas disponibilizadas espera-se preencher 90% delas, isto é, 50 participantes.

- Será realizado controle de frequência de participação de todos os participantes de maneira individual considerando como satisfatório 75% de frequência/participação.

- Serão realizadas reuniões de equipe mensalmente para discussão dos grupos e casos, verificação dos indicadores, adequação das atividades de acordo com as metas estabelecidas, além de programação de intervenções grupais e individuais pertinentes aos propósitos trabalhados nas oficinas.

- Serão realizadas reuniões pelas técnicas e coordenação, a fim de mensurar o alcance dos impactos sociais esperados que estejam listados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para o grupo etário, sendo considerado como satisfatório os seguintes itens:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;

- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;

- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; - - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;

- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;

- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

- Serão realizadas pesquisa de satisfação junto aos participantes e seus responsáveis de maneira semestral.

2 - Grupo - O futuro tá on: Adolescentes de ambos os sexos de 12 a 17 anos. - Oferecer Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 30 adolescentes. Das vagas disponibilizadas espera-se preencher 90% delas, isto é, 27 participantes.

- Será realizado controle de frequência de participação de todos os adolescentes de maneira individual considerando como satisfatório 75% de frequência/participação.

- Serão realizadas reuniões de equipe mensalmente para discussão dos grupos e casos, verificação dos indicadores, adequação das atividades de acordo com as metas estabelecidas, além de programação de intervenções grupais e individuais pertinentes aos propósitos trabalhados nas oficinas.

- Serão realizadas reuniões realizadas pelas técnicas e coordenação, a fim de mensurar o alcance dos impactos sociais esperados que estejam listados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para o grupo etário, sendo considerado como satisfatório os seguintes itens:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;

- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;

- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;

- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização. - Serão realizadas pesquisa de satisfação junto aos participantes e seus responsáveis.

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

As atividades serão contínuas durante toda a permanência no projeto, tanto para o Grupo Um Novo Tempo quanto para o Futuro tá on. Em todo o tempo, os educadores e a equipe técnica registrarão as frequências, a respostas às atividades e monitorarão o preenchimento de vagas, tendo como referência 75% de participação nas atividades e frequência e 90% das vagas disponíveis preenchidas. Estes itens serão monitorados e avaliados mensalmente.

- Nas reuniões de equipe serão discutidos os grupos e os casos, haverá verificação dos indicadores de frequência e participação de maneira grupal, a fim de adequar as atividades e suas linguagens, de acordo com os objetivos estabelecidos com as intervenções. Além disso, serão utilizados os registros dos educadores sociais e técnicos que resultarão na modificação e adequação das atividades e seus procedimentos para melhor execução do projeto a atendimento da população atingida pelo projeto. Nessas ocasiões será mensurada a necessidade de intervenções individuais ou de grupos específicos. Este item será monitorado e avaliado mensalmente, em reuniões de equipe.

- Nas reuniões entre técnicas e coordenação serão mensurados o alcance dos impactos sociais esperados que estejam listados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para o grupo etário (listados acima). Este item será avaliado de maneira individual e grupal conforme a execução do projeto e seus desdobramentos para cada caso acompanhado. A pesquisa de satisfação se dará junto aos participantes das oficinas. A pesquisa abordará as atividades realizadas, os temas discutidos, o andamento do projeto como um todo, sugestões de melhorias e reclamações. Os formulários serão distribuídos de maneira impressão e/ou por Google Forms. Neste item prevemos responder as sugestões, na medida do possível promover as melhorias e acolher as reclamações. Este item será monitorado e avaliado semestralmente (junho e dezembro).

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Almoxarifado
02	3	Banheiro
03	1	Cantinho da Leitura
04	1	Cozinha
05	1	Escritório
06	1	Refeitório
07	1	Sala de Atividades
08	1	Espaço externo ao ar livre
09	1	Sala de Atendimento Sigilosa

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Batedeira Industrial
02	1	Bebedouro
03	9	Cadeiras de escritório
04	40	Cadeiras empilhável
05	1	Caixa amplificadora
06	2	Fogão industrial

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
07	2	Freezer
08	2	Geladeira
09	3	Impressora
10	1	Liquidificador industrial
11	1	Máquina industrial para confecção de massas
12	9	Mesas de escritório
13	8	Mesas para atividade
14	8	Mesas para refeitório
15	1	Microfone
16	1	Microondas
17	3	Notebook
18	2	Quadro branco
19	1	Rádio portátil
20	4	Telefones
21	1	Televisão
22	5	Ventiladores
23	4	Computadores
24	1	Telão touch de cerâmica
25	1	Projektor
26	1	Microfone duplo sem fio
27	1	Camêra filmadora handcam
28	2	Refletores de iluminação com pedestal
29	1	Pedestal para câmara filmadora

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	1	12	34.941,96
1.02 - Auxiliar Administrativo (folha)	1	12	16.800,00
1.03 - Auxiliar de Cozinha (folha)	1	12	14.400,00
1.04 - Décimo Terceiro Salário	5	1	9.354,00
1.05 - Educador Social (folha)	1	12	31.680,00
1.06 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	5	1	3.309,00
1.07 - FGTS - Fundo de Garantia	5	12	13.993,56
1.08 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	5	12	14.953,88
1.09 - IRRF s/ Proventos	5	12	1.599,24
1.10 - PIS s/ Salários	5	12	2.682,60
1.11 - Psicólogo(a) Social (folha)	1	12	30.710,88
Sub Total			174.425,12

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	1	1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	12	12	9.600,00
3.02 - Higiene e Limpeza	12	12	2.400,00
3.03 - Materiais de Manutenção de Equipamentos	12	0	0,00
3.04 - Materiais Didaticos e Pedagógicos	12	12	3.600,00
3.05 - Material de Copa e Cozinha	1	12	1.200,00
3.06 - Uniformes	12	12	3.600,00
Sub Total			20.400,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Apoio Administrativo PJ	1	12	0,00
4.02 - Assessoria Contábil Jurídica PJ	1	12	5.174,88
Sub Total			5.174,88
Total			200.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	19.700,00		05/02/2024
Municipal	32.720,00		05/02/2024
Municipal	26.210,00		03/03/2024
Municipal	26.210,00		03/04/2024
Municipal	26.210,00		03/05/2024
Municipal	9.850,00		03/06/2024
Municipal	9.850,00		03/07/2024
Municipal	9.850,00		03/08/2024
Municipal	9.850,00		03/09/2024
Municipal	9.850,00		03/10/2024
Municipal	9.850,00		03/11/2024
Municipal	9.850,00		03/12/2024
Total	200.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informo que Mariana Monti Petroli - Psicóloga CRP 06/136850 também responsável técnica do Plano em questão. Plano executado pela dupla psicossocial.

15. DECLARAÇÃO



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 31 de Dezembro de 1969.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Dirigente

Caroline Silva da Costa Pereira - CPF: 358.846.378-02- CRESS/SP 47988

Responsável Técnico